



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA

ANO III – Nº 46 – QUINTA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2013 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONI NÉRI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ALEX ADNAUER MEDEIROS SILVA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA – PRESIDENTE
JOSÉ DE ANCHIETA FERNANDES SOUZA – VICE-PRESIDENTE
ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – 1º SECRETÁRIA
SUELEIDO CHAVES DA SILVA – 2º SECRETÁRIO
FRANCISCA EDVIRGENS CHAVES LEITE – VEREADORA
LUZIMAR CARLOS DE LIMA – VEREADOR
MARCONDES APOLÔNIO DE SOUZA – VEREADOR
MARIA JUSSIONEIDE PEREIRA DE BESSA SILVA – VEREADORA
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PREGÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 005/2013

O Ordenador de Despesas do(a) Prefeitura Municipal de Encanto, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 005/2013, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DAS REDES MUNICIPAIS E ESTADUAIS DESTA MUNICÍPIO., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

12.995.411/0001-43 - F A NUNES GONDIM ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	VI. unit. homologado	VI. total homologado
1	1425	SV ROTA 01 COMUNIDADE RURAL TERRA BOA - VESPERTINO Media de alunos 50 (cinquenta) unidade de pessoa, trajeto: Terra Boa as sedes escolares 14 k m, da Sede escolar para a Terra Boa 14 km, totalizando 28 km de distancia a percorrer.	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
2	2952	SV ROTA 02 COMPLEMENTO COMUNIDADE TERRA BOA - VESPERTINO Media de alunos 50 (cinquenta) unidade de pessoa, trajeto: Terra Boa às sedes escolares 14 km, da Sede escolar para a Terra Boa 14 km, totalizando 28 km de distancia a percorrer.	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
3	2953	SV ROTA 03 BARREIRAS - MATUTINO E VESPERTINO	1	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00

		Media de alunos 16 (cinquenta) unidade de pessoa, trajeto: Barreiras as sedes escolares 5km, da Sede escolar para a 5 km, totalizando 20 km tarde e manha de distancia a percorrer.			
4	2954	SV ROTA 04 CARNAUBINHA - VESPERTINO Media de alunos 10 (dez) unidade de pessoa, trajeto: Carnaubinha as sedes escolares 11 km, da Sede escolar para a Carnaubinha 11 km, totalizando 22 km de distancia a percorrer.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
5	2955	SV ROTA 05 CATINHO, ACENTAMENTO, NOVA ESPERANÇA, SANHARAÇÃO, VAZEA NOVA VESP/MAT. Media de alunos 50 (cinquenta)unidades de pessoa, trajeto: Cantinho, Assentamento, Nova Esperança, Sanharão, Varzea Nova para sedes escolares 14 km, da sede escolar para Cantinho, Assentamento, Nova Esperança, Sanharão, Varzea Nova, 14 km, totalizando 28 km de distancia a percorrer.	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
6	2956	SV ROTA 06 CONCEIÇÃO I - MATUTINO Media de alunos 18 (dezoito) unidade de pessoa, trajeto: Conceição I, as sedes escolares 14 km, da Sede escolar para a Conceição I 14 km, totalizando 28 km de distancia a percorrer.	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
7	2957	SV ROTA 07 CONCEIÇÃO I E II - VESPERTINO Media de alunos 50 (cinquenta) unidade de pessoa, trajeto: Conceição I e /I as sedes escoares 14 km, da Sede escolar para a Conceição I e II 14 km, totalizando 28 km de distância a percorrer.	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
8	2958	SV ROTA 08 INGA, SANHARÃO, VARZEA NOVA - MATUTINO E VESPERTINO Media de alunos 30 (trinta) unidade de pessoa, trajeto: Ingá, Sanharão, várzea Nova as sedes escolares 14 km, da Sede escolar para a Terra Boa 14 km, totalizando 28 km de distancia a percorrer.	1	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
9	2959	SV ROTA 09 ENCANTO DE CIMA - MATUTINO E VESPERTINO Media de alunos 40 (quarenta) unidade de pessoa, trajeto: Encanto de Cima as sedes escolares 6 km, da Sede escolar para o Encanto de Cima 6 km, totalizando 12 km de distância percorrer.	10	R\$ 1.368,42	R\$ 13.684,20

Valor total homologado do Licitante: R\$ 165.684,20

Valor total homologado da Licitação: R\$ 165.684,20

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ultiores termos.

Encanto/RN - Rio Grande do Norte, 01/03/2013

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: pmencanto@gmail.com / Fone: (84) 3354-0003

www.encanto.rn.gov.br